



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES

RESOLUÇÃO 006/2021 DO C.M.S E-ES

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária realizada no dia 09 de Fevereiro de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Repasse para Fumatre referente à diferença das metas Quantitativas e Qualitativas das AIHs referentes aos meses Julho, Agosto e Setembro de 2020 em relação ao ano de 2019 no valor de R\$ 81.312,93 (Oitenta e um Mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos) conforme a Lei 14.061 de 23 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Revoga-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação

Ecoporanga/ES, 10 de Fevereiro de 2021


Antônio Maria da Silva Filho
Presidente do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 10 de Fevereiro de 2021


Ricardo Abreu Maia

Secretário Municipal de Saúde

Ecoporanga/ES Dec. 7706/2021